



PORTARIA Nº 028/2023 – DF.

A MM. Juíza de Direito Dra. **LEONILA MARIA DE MELO MEDEIROS**, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal e Diretora do Foro, desta Cidade e Comarca de Redenção, Estado do Pará, na forma da Lei, etc.

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do Servidor **VITOR JOSIAS GOMES DOS SANTOS**, no período do dia 12 a 14 de maio de 2023, na Escala do Plantão Judiciário do mês de maio de 2023, fixada pela **Portaria nº 026/2023-DF(TJPA-MEM-2023/22135) e Portaria nº 027/2023-DF(TJPA-MEM-2023/23283)**.

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do Oficial de Justiça Avaliador **CARLOS GUIMARÃES FLUGG**, no período do dia 12 a 14 de maio de 2023, na Escala do Plantão Judiciário do mês de maio de 2023, fixada pela **Portaria nº 026/2023-DF(TJPA-MEM-2023/22135) e Portaria nº 027/2023-DF(TJPA-MEM-2023/23283)**.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Escala do Plantão Judiciário do mês de maio de 2023, fixada pela **Portaria nº 026/2023-DF(TJPA-MEM-2023/22135) e Portaria nº 027/2023-DF(TJPA-MEM-2023/23283)**, para substituir o Servidor **VITOR JOSIAS GOMES DOS SANTOS** pelo servidor **KELTON KELLER VIEIRA COSTA**, para substituir o Oficial de Justiça Avaliador **CARLOS GUIMARÃES FLUGG** pelo Oficial de Justiça Avaliador **AGEMIRO GOMES DA SILVA FILHO**, no período abaixo discriminados:

ANEXO I – MAIO 2023

PERÍODO	JUIZ	SERVIDOR	OFICIAL DE JUSTIÇA
12 a 14/05/2023	Vara Criminal	Kelton Keller Vieira Costa e Fabiane Carvalho Nascimento – Assessora	Agemiro Gomes da Silva Filho

Portaria nº. 028/2023 – DF – fls. 1/2





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE REDENÇÃO
DIREÇÃO DE FÓRUM

- * **TELEFONES FIXOS: (94) 3424-2206,**
- * **TELEFONE MÓVEL DE PLANTÃO 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL: (94) 98403-3801**
- * **TELEFONE MÓVEL DE PLANTÃO 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL: (91) 98251-6299**
- * **TELEFONE MÓVEL DE PLANTÃO VARA CRIMINAL: (91) 98251-6155**
- * **TELEFONE MÓVEL DE PLANTÃO VARA JUIZADO CÍVEL E CRIMINAL: (91) 98251-8386**
- * **TELEFONE MÓVEL DE PLANTÃO VARA AGRÁRIA: (91) 98251-6112**

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Redenção, 12 de maio de 2023.



LEONILA MARIA DE MELO MEDEIROS

Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal e Diretora do Foro.

Portaria nº. 028/2023 – DF – fls. 2/2



TJPAMEM202325252

